PROJETO DE LEI Nº. 12/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a implantação do **"Programa Idoso Cidadão"** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito das autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e secretarias do Município de Ivaiporã, o Programa Idoso Cidadão, que consiste em dar prioridade à tramitação e aos procedimentos, incluídos atos e diligências necessárias, relativos a documentos protocolados que tenha como parte ou interveniente pessoa com 60 (sessenta) anos ou mais.

Art. 2º. O interessado na obtenção desse benefício deverá juntar ao pedido protocolado perante os órgãos mencionados no artigo 1º desta lei documento que comprove sua idade.

Art. 3º. A prioridade concedida não cessará com a morte do beneficiado, e se estenderá, no que couber, em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

JAFFER GUILHERME SAGANSKI FERREIRA
VEREADOR
Justificativa Oral pelo Autor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 16 de Julho de 2012, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 82/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

02 – Projeto de Lei nº 86/2012 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre a Cessão de Direito de Uso de Imóvel que especifica à empresa **M. NUNES MARINHO – PNEUS**, mediante observância a Lei Municipal nº 1.940, de 19/4/2011, e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luis Gustavo Chaves

José Maria Carneiro

Sebastião Bonfim Matos